

**PORTARIA Nº 22.560, DE 7 DE JUNHO DE 2024.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6602 em 29 de maio de 2024, formulada por Roberto Ferreira da Silva, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Roberto Ferreira da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 52426, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II - Serviços Gerais/Limpeza, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/04/2013 a 14/04/2018 (2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 04/07/2024 a 18/07/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de junho de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

